

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021**

Índice

Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações dos resultados	4
Demonstrações dos resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto.....	7
Notas explicativas às Demonstrações financeiras	8

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2021	Passivo	Nota	31/12/2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	6	100	Fornecedores	12	14
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7	2.071	Obrigações sociais e trabalhistas		155
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		40	Tributos a recolher		96
Adiantamentos a terceiros	8	544	Outras contas a pagar	14	1.918
Outros créditos	9	144			2.183
		2.899	Total do passivo		2.183
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.1	12			
		12			
			Patrimônio líquido		
Imobilizado	10	1.379	Capital social	17.1	7.399
Intangível	11	5.268	Prejuízos acumulados		(24)
		6.659	Patrimônio líquido		7.375
Total do ativo		9.558	Total do passivo e patrimônio líquido		9.558

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.**Demonstrações dos resultados****Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto o lucro por ação

	Nota	25/03/2021 a 31/12/2021
Receita líquida de prestação de serviços		-
Custo de prestação de serviços		-
Lucro bruto		-
Despesas administrativas	19	(150)
Prejuízo antes das despesas e receitas financeiras		(150)
Receitas financeiras	20	120
Despesas financeiras	20	(6)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(36)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15.2	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15.2	12
Total do imposto de renda e da contribuição social		12
Prejuízo do período		(24)

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Demonstrações dos resultados abrangentes
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo líquido do período	(24)
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	<u>(24)</u>

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos Acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 25 de março de 2021	-	-	-
Integralização de capital (nota 16.1)	7.399	-	7.399
Prejuízo líquido do período	-	(24)	(24)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.399	(24)	7.375

	Nota	25/03/2021 a 31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(36)
		(36)
Fornecedores		14
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar		251
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes		1.230
		1.495
Imposto de renda e contribuição social pagos e retidos		(40)
Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		(2.071)
Caixa líquido gerado utilizados nas atividades operacionais		(652)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao ativo imobilizado	10	(1.379)
Adições ao ativo intangível	11	(5.268)
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento		(6.647)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização e aumento de capital	17.1	7.399
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		7.399
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		100
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período		-
No final do período		100
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		100

1. Informações gerais

A ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A (“ATU12” ou “Sociedade”) é uma sociedade com propósito específico e sociedade anônima, com sede no município de Candeias – Bahia, que tem como atividades preponderantes a de um terminal portuário localizado no Porto Organizado de Aratu-Candeias/BA, dedicado à movimentação de granéis sólidos, principalmente fertilizantes, concentrado de cobre e minérios diversos. A Sociedade é uma subsidiária da CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda (“CS Brasil Transportes”). Adicionalmente, a Sociedade é uma controlada indireta da Simpar S.A (“Grupo Simpar”).

A Sociedade está em fase pré-operacional, sem operação no exercício, com expectativa de início no segundo trimestre de 2022.

1.1 Contrato de concessão

A receita é mensurada com base em contratos firmados diretamente com clientes privados, considerando os seguintes preços-teto devidos pelos usuários quando da efetiva prestação das atividades pela sociedade:

- (i) R\$ 51,32 (cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) por tonelada, para as atividades relacionadas a fertilizantes e concentrado de cobre;
- (ii) R\$ 12,63 (doze reais e cinquenta e três centavos) por tonelada, para as atividades relacionadas a magnesita, a partir do início do contrato até o término do 3º (terceiro) ano de vigência contratual; e
- (iii) R\$ 24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por tonelada, para as atividades relacionadas a magnesita, a partir do início do 4º (quarto) ano de vigência contratual.

Os valores indicados nos itens (i), (ii) e (iii) acima correspondem ao limite máximo que poderá ser cobrado pela sociedade por uma cesta específica de serviços prestados, como forma de remuneração pelas atividades, observadas as regras de reajuste estabelecidas no contrato e em seus anexos. Os preços-teto estabelecidos poderão ser alterados ou suprimidos, de ofício ou por provocação da sociedade, caso seja comprovada, perante a ANTAQ, a existência de ambiente concorrencial competitivo, o que deverá ser formalizado mediante apostilamento ou termo aditivo.

Como contrapartida às atividades distintas daquelas constantes nos itens (i), (ii) e (iii), a sociedade poderá estabelecer o preço a ser cobrado, observada a prerrogativa da ANTAQ de coibir eventual abuso de poder econômico contra os usuários do serviço, mediante prévio procedimento administrativo, no qual poderá solicitar e utilizar informações fornecidas pelos interessados.

Os preços, ou preços-teto, para as atividades relacionadas a fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês e coque de petróleo têm por finalidade remunerar todas as atividades necessárias e suficientes para atracação e expedição terrestre, armazenagem pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, movimentação no armazém e transferência de desembarque dos navios, e inclui as seguintes subatividades:

- Atividades de preparação para início da operação e término da operação a cargo do operador portuário;
- Expedição terrestre da carga, conferência de documentos e processamento de informações na saída do Arrendamento;
- Pesagens, exceto as requisitadas pelo dono da carga;
- Utilização do sistema de correias transportadoras;
- Desembarque da carga (a partir do navio);
- Atracação;
- Armazenagem da carga por período mínimo de 20 (vinte) dias;
- Atendimento a eventuais solicitações de Autoridades para inspeção da carga; e
- Movimentação interna da carga realizada por iniciativa do operador ou motivada por Autoridades durante o período de armazenagem.

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os preços, ou preços-teto, para as atividades relacionadas a magnesita têm por finalidade remunerar todas as atividades necessárias e suficientes para atracação e embarque dos navios, e inclui as seguintes subatividades:

- Atividades de preparação para início da operação e término da operação a cargo do operador portuário;
- Atracação;
- Conferência de documentos e processamento de informações na saída do arrendamento;
- Utilização do sistema de correias transportadoras;
- Embarque da carga; e
- Atendimento a eventuais solicitações de autoridades para inspeção da carga.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve reconhecimento de receita, pois a concessão encontra-se em estágio pré-operacional com receita inicial estimada para o segundo trimestre de 2022.

1.2 Licenças e autorizações

Em 18 de dezembro de 2020, a controladora CS Brasil Transportes venceu o processo de concorrência na modalidade de leilão presencial para arrendamento de terminal portuário no Complexo Portuário de Aratu-Candeias, no município de Candeias-BA, denominado ATU12 realizados pela ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários. O contrato tem vigência de 25 anos e outorga total de R\$ 10 milhões.

A área denominada ATU12 conta com movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, especialmente fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês e coque de petróleo.

Em 09 de março de 2021, foi oficialmente homologada a concessão do terminal portuário ATU 12, pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e pela ANTAQ.

Em 26 de abril de 2021, foi efetuado o pagamento da primeira parcela da outorga, no montante total de R\$ 2.500 (dois milhões e quinhentos mil reais), em continuidade do leilão das concessões portuárias ATU 12, homologado em março.

A controlada CS Brasil Transportes possui seguro que fornece a garantia de execução do contrato da ATU12 em linha com as exigências apresentadas, nos valores e condições previamente definidas nos contratos com o Poder Concedente, no valor de R\$ 89,5 milhões.

Em 16 de março de 2022 a Sociedade requereu ao IBAMA a Licença de Operação, para Operações Portuárias de Granéis Sólidos, localizada na cidade de Candeias, estado da Bahia, na Vila Matoim S/N. Galpão 1, Sala 1, Bairro Distrito Industrial, CEP 43.813-000.

1.3 Ônus de Contrato

Conforme previsto em contrato, a Sociedade deve pagar à Administração do Porto os seguintes valores:

- (i) R\$ 1.806.449,70 (um milhão, oitocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) por mês, a título de valor do arrendamento fixo, pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa da área do arrendamento, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019.
- (ii) R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de valor do arrendamento variável; pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019.
- (iii) a sociedade deverá pagar à autoridade portuária cinco parcelas de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de valor da outorga, correspondente à diferença entre o valor da oferta realizada no leilão do presente arrendamento e o valor já pago pela sociedade vencedora

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

como obrigação prévia à celebração do contrato, sendo pagas anualmente com a primeira parcela a ser paga em até 10 (dez) dias após o término do 12.º (décimo segundo) mês contado da data de assunção; e as demais serão pagas a cada 12 (doze) meses, devendo ser reajustado pelo IPCA acumulado entre o mês da realização da sessão pública do leilão e a data de pagamento de cada parcela anual.

O valor do arrendamento previsto no item (i) será pago pela sociedade à Autoridade Portuária, a partir da data da assunção até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência.

O valor do arrendamento variável previsto no item (ii) será pago mensalmente pela sociedade à Autoridade Portuária, com base na movimentação mensal de todas as cargas, a partir do início das atividades até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência.

- (a) A partir do início das atividades, ao fim de cada período de 1 (um) ano, caso a movimentação efetivamente contabilizada seja inferior à movimentação mínima exigida, a arrendatária deverá pagar à Autoridade Portuária o valor do arrendamento variável, tomando por base o valor em reais por tonelada indicada no item (ii) multiplicado pela diferença entre a movimentação mínima exigida (demonstrada na tabela abaixo) e a movimentação efetivamente contabilizada no período. O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do ano em referência.
- (b) Para fins de contabilização da movimentação efetivamente contabilizada prevista no subitem (a) só serão admitidas as movimentações de cargas exigidas a título de movimentação mínima exigida (conforme tabela abaixo) excluindo-se as cargas que a sociedade é autorizada a movimentar, mas que não são incluídas dentre aquelas exigidas a título de movimentação mínima exigida.

Ano do arrendamento	Movimentação mínima exigida de granel mineral (em toneladas)
Ano 1	-
Ano 2	864.602
Ano 3	864.602
Ano 4	1.111.685
Ano 5	1.186.457
Ano 6	1.233.400
Ano 7	1.281.829
Ano 8	1.331.786
Ano 9	1.345.276
Ano 10	1.358.960
Ano 11	1.372.649
Ano 12	1.386.532
Ano 13	1.400.611
Ano 14	1.414.888
Ano 15	1.429.367
Ano 16	1.443.931
Ano 17	1.458.699
Ano 18	1.473.673
Ano 19	1.488.857
Ano 20	1.504.253
Ano 21	1.518.988
Ano 22	1.533.915
Ano 23	1.549.035
Ano 24	1.564.353
Ano 25	1.579.869

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houveram pagamentos pois a concessão ainda não possui o termo de posse, estimado para o segundo trimestre de 2022.

1.4 Situação da COVID-19

A Sociedade continua monitorando os desdobramentos da pandemia da COVID-19 quanto aos aspectos econômicos, financeiros, sociais e de saúde, e mantém as ações, alinhadas com as diretrizes da OMS, que foram implementadas para o cuidado de seus colaboradores.

1.5 Sustentabilidade e meio ambiente

A gestão do Grupo Simpar promove a incorporação da sustentabilidade na estratégia, nas tomadas de decisões e no propósito do grupo, precedendo a exposição aos riscos e priorizando a maximização de impactos socioambientais positivos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração considerou a exposição aos riscos relacionados ao clima, de forma a construir uma estratégia corporativa em linha com a transição para economia de baixo carbono. São esses riscos:

- regulatórios e legais: decorrentes de mudanças regulatórias brasileiras e/ou internacionais que incentivem a transição para uma economia de baixo carbono e que aumenta o risco de litígio e/ou restrições comerciais e/ou operacionais relacionadas à suposta contribuição, mesmo que indireta, para intensificação das mudanças climáticas;
- tecnológicos: decorrentes do surgimento de novas tecnologias e inovações na direção de uma economia com maior eficiência energética e de baixo carbono, que pudessem impactar na atual base operacional do grupo;
- de mercado: decorrentes de mudanças na preferência dos participantes do mercado por certos produtos e serviços à medida em que questões relacionadas ao clima passam a ser consideradas nas tomadas de decisão; e
- reputacionais: relacionados à mudança de percepções dos clientes e da sociedade de maneira geral em relação à contribuição positiva ou negativa de uma organização para uma economia de baixo carbono.

Mudanças climáticas

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, o Grupo Simpar considera como um dos temas materiais às mudanças climáticas. Por isso, o tema consta na Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos comitês de sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração. A gestão do tema ocorre principalmente no âmbito do Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo da Sociedade é estimar o impacto ambiental de seus negócios, principalmente no contexto de discussões sobre planos de redução de emissões em diversos fóruns ao redor do mundo.

Nesse sentido, em 2021, medidas foram reforçadas para mitigar impactos, a exemplo de uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota e monitoramento de indicadores, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do *GHG Protocol*. Assim, a busca é por aprimorar a influência, o monitoramento e o diálogo com toda a cadeia de valor.

Em 2021, reafirmamos nosso compromisso com a descarbonização de nossas operações para enfrentamento às mudanças climáticas assinando o documento “Empresários pelo Clima” e nos comprometendo com metas de redução das emissões de *GEE* no Brasil.

Além disso, contamos com um grupo de trabalho multidisciplinar sobre o tema, acompanhamos a evolução dos debates nas esferas nacional e internacional, além de observamos aspectos regulatórios, antecipando quaisquer impactos potenciais.

Gestão de recursos naturais

O Grupo Simpar possui sua sede administrativa, onde também está localizada a sede administrativa da Sociedade, certificada pela norma ISO 14001, com indicadores-chave de desempenho e indicadores de eficiência energética. Para consumo racional de energia elétrica, são mantidas diretrizes de

eficiência; manual do Sistema de Gestão Ambiental; e o monitoramento contínuo do consumo de energia elétrica, com indicadores de desempenho baseadas nas métricas quilowatts/colaboradores.

Em relação a gestão de resíduos o Grupo Simpar dispõe de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, tendo como os principais resíduos gerados em nossas operações pneus, materiais contaminados e óleo lubrificante, sendo usado em oficinas próprias ou terceiras. Adotamos como procedimento interno a avaliação da condição dos pneus, a fim de identificar possibilidades de recapagem e outras formas de reutilização. Já o óleo lubrificante é submetido a um processo de rerrefino, por empresa especializada, permitindo o reuso. Ainda em 2021, iniciamos um teste piloto com o software voltado à gestão de resíduos em 57 unidades piloto do Grupo Simpar, objetivando o aumento de nosso desempenho na tratativa do tema.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1 Declaração de conformidade (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC)

As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29 de abril de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Base de mensuração

As Demonstrações financeiras anuais foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto pelos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado conforme divulgado na nota explicativa 5.1, quando aplicável.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Instrumentos financeiros

2.3.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Todos os ativos financeiros serão reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

b) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Sociedade.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco

de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Sociedade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Sociedade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Sociedade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

c) Desreconhecimento

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Sociedade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

2.3.2. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Sociedade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

2.3.3. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.3.4. Redução ao valor recuperável (“*impairment*”) de ativos financeiros

A Sociedade reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Sociedade mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

2.4 Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Sociedade tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Sociedade.

Quando disponível, a Sociedade mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Sociedade utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Sociedade mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Sociedade determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.5 Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”), quando aplicável.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

b) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Sociedade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Depreciação

Reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

d) Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram observados indicativos, os quais a Sociedade fosse requerido a realizar uma estimativa formal do valor presente recuperável.

2.6 Intangível – Contrato de concessão

a) Gastos subsequentes

Capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos específicos aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

b) Amortização

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

c) Direito de Outorga

Para os terminais portuários de Aratu (ATU12), existe a necessidade de pagamento de outorga pelas SPEs ao Poder Concedente. De acordo com os editais, o modelo escolhido pelo Poder Concedente foi que venceriam as concorrências quem apresentasse as propostas mais vantajosas, adotando-se o critério de maior Valor de Outorga. Essa outorga refere-se ao prêmio pago para que as SPEs tenham o direito de utilização dos ativos citados ao longo do prazo de concessão e são contabilizados na rubrica de intangível e amortizados pelo prazo do contrato de concessão, conforme mencionado na nota 11.

Conforme cláusula 27.2.2 do Edital de Concessão, 25% do montante da outorga deve ser pago como condição para assinatura do contrato e o restante pago em cinco parcelas anuais. Em 2021, a Sociedade já realizou o pagamento de R\$ 2.500.

2.7 Arrendamentos

No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Sociedade utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2).

(i) Como arrendatária

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Sociedade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade usa sua taxa incremental sobre empréstimos como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS / COFINS;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Sociedade apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor

A Sociedade classifica seus arrendamentos operacionais de acordo com os critérios apresentados no CPC 06 (R2), tais como:

- não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendadora

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Sociedade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Sociedade atua como arrendadora, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Sociedade faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Sociedade considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Sociedade é uma arrendadora intermediária ela contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ela avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Sociedade, como arrendatária contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ela classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Sociedade aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Sociedade aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 2.3.1.(c) e 2.3.4). A Sociedade também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Sociedade reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

2.8 Imposto de renda e contribuição social correntes (“IRPJ e CSLL”)

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente é calculado com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por Sociedade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal.

O imposto de renda e a contribuição social sobre lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

2.9 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Sociedade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3. Uso de estimativas de julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Reconhecimento de ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão e assinatura do termo de posse.

4. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Alterações e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021

a) Reforma da IBOR - Fase 2: alterações ao CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pela Empresa, com relação a:

(i) **Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros:** permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desreconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior.

b) Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Empresa nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

A adoção destas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras no período de adoção (1º de janeiro de 2021).

Alterações e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Sociedade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras:

a) Alteração ao CPC 27 "Ativo Imobilizado": revisão que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022;

b) Alteração ao CPC 25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": revisão para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022;

c) Alteração ao CPC 15 "Combinação de Negócios": revisão com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022;

d) Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

CPC 06(R2) - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

e) Alteração ao CPC 26(R1) "Apresentação das Demonstrações Contábeis": com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *wavier* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do CPC 26(R1). As alterações do CPC 26(R1) tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

f) Alteração ao CPC 26(R1) - Divulgação de políticas contábeis: nova alteração sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

g) Alteração ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

h) Alteração ao IAS 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não se espera que as alterações acima tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade, e não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

5. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

5.1 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Sociedade estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

Ativos, conforme balanço patrimonial	31/12/2021		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	100	100
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.071	-	2.071
Outros créditos	-	144	144
	2.071	244	2.315

Passivos, conforme balanço patrimonial	31/12/2021	
	Custo amortizado	Total
Fornecedores	14	14
Outras contas a pagar	1.918	1.918
	1.932	1.932

5.2 Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Sociedade, está demonstrada a seguir:

	Valor contábil	Valor justo
	31/12/2021	31/12/2021
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	100	100
Outros créditos	144	144
Total	244	244
Passivos financeiros		
Fornecedores	14	14
Outras contas a pagar	1.918	1.918
Total	1.932	1.932

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

Nível 1 - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos.

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

	Nível1	Total
Ativos ao valor justo por meio do resultado		
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	858	858
LTN - Letras do Tesouro Nacional	1.213	1.213
	2.071	2.071

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2021 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	9,15	11,20	11,79	11,00	10,61	10,61	10,72

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/20;

5.3 Gerenciamento de riscos financeiros

Os principais passivos financeiros não derivativos da Sociedade se referem a fornecedores e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é fomentar as operações. A Sociedade possui em seu ativo contas a receber, partes relacionadas, outros créditos e depósitos à vista de curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

A Administração supervisiona a gestão desses riscos com o suporte de um Comitê Financeiro da controladora Simpar, que presta assessoria na avaliação dos riscos financeiros de acordo com a estrutura de governança apropriada e recomenda ações ao Conselho de Administração da controladora Simpar para que as atividades que resultem em riscos financeiros da Sociedade sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. A Sociedade está exposta ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

Compete ao Conselho de Administração da controladora Simpar autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros, independentemente do mercado em que sejam negociados ou registrados, cujos valores sejam sujeitos a flutuações.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação financeira prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Sociedade está exposta ao risco de crédito, principalmente com relação a contas a receber, depósitos em instituições bancárias, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros mantidos com instituições financeiras.

i. Caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Sociedade, amparada pelo seu Comitê Financeiro da controladora Simpar, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração da controladora Simpar. Os recursos financeiros são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Sociedade está exposta ao risco de crédito.

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para fins de avaliação de risco, são utilizadas uma escala local ("Br") ao risco de crédito extraídas de agências de *ratings*, conforme demonstrado abaixo:

Rating em Escala Local "Br"		
Nomenclatura		Qualidade
Br	AAA	Prime
Br	AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
Br	A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br	BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br	BB+, BB, BB-	Grau de Não Investimento Especulativo
Br	B+, B, B-	Grau de Não Investimento Altamente Especulativo
Br	CCC	Grau de Não Investimento Extremamente Especulativo
Br	DDD, DD, D	Grau de Não Investimento Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Sociedade para caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras é a seguinte:

	31/12/2021
Valores depositados em conta corrente	8
Br AAA	92
Total de aplicações financeiras	92
Total de caixa e equivalentes de caixa	100
	31/12/2021
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	
Br AAA	2.071
Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.071

b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros.

Os instrumentos financeiros da Sociedade afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliário estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros.

i. Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Sociedade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.3.1.

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Sociedade monitora permanentemente o risco de escassez de recursos e mantém o planejamento de liquidez corrente, com o objetivo de manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez. O risco de liquidez é gerenciado pela Sociedade, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2021		
	<u>Contábil</u>	<u>Fluxo contratual</u>	<u>Até 1 ano</u>
Passivos financeiros			
Fornecedores	14	14	14
Outras contas a pagar	1.918	1.918	1.918
Total	<u>1.932</u>	<u>1.932</u>	<u>1.932</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>
Bancos	8
Total de disponibilidades	8
CDB - Certificado de depósitos bancários	74
Letras financeiras	18
Total de aplicações financeiras	<u>92</u>
Total	<u>100</u>

Durante o período de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021 o rendimento médio das aplicações financeiras foi equivalente a 7,08 % a.a.

7. Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Operações	<u>31/12/2021</u>
Títulos públicos - Fundos exclusivos	
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	858
LTN - Letras do Tesouro Nacional	1.213
Total	<u>2.071</u>

O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos é definido por taxas pré-fixada e pós-fixada (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Para o período de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021 o rendimento médio foi equivalente a 7,23 % a.a.

8. Adiantamento a terceiros

	<u>31/12/2021</u>
Custos antecipados para captação de empréstimos	500
Adiantamento a fornecedores	44
Total	<u>544</u>

9. Outros créditos

	<u>31/12/2021</u>
Partes relacionadas - nota 15.1	144
Total	<u>144</u>
Circulante	144
	<u>144</u>

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Imobilizado

A movimentação para o período de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

	<u>Construção em andamento (i)</u>
Custo:	
Em 25 de maio de 2021	-
Adições	1.379
Em 31 de dezembro de 2021	<u>1.379</u>
Saldos líquidos:	
Saldos em 25 de maio de 2021	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.379</u>

(i) O saldo refere-se à construção dos portos com as ativações a ocorrer a depender das fases estipuladas no contrato de concessão.

11. Intangível

A movimentação para o período de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

	Direito de exploração (i)	Projetos (ii)	Serviços Contratados (iii)	Consultorias (iv)	Outros (v)	Total
Custo:						
Em 25 de março de 2021	-	-	-	-	-	-
Adições	2.500	1.229	966	537	35	5.268
Em 31 de dezembro de 2021	<u>2.500</u>	<u>1.229</u>	<u>966</u>	<u>537</u>	<u>35</u>	<u>5.268</u>

(i) O saldo refere-se ao pagamento de outorgas conforme descrito na nota explicativa 1.1.

(ii) Refere-se a projetos de estudos de viabilidade da concessão, conforme requerido pelo edital e contrato de concessão.

(iii) Refere-se à contratação de serviços para participação no leilão de concessão, conforme exigido pelo edital, o qual deu origem a SPE em questão e seguros.

(iv) Refere-se a consultorias contratadas sendo consultoria jurídica, consultoria financeira e consultoria de engenharia.

(v) Refere-se aos impostos e taxas obrigatórios para o funcionamento da operação

12. Fornecedores

	<u>31/12/2021</u>
Serviços contratados	14
Total	<u>14</u>

13. Outras contas a pagar

	<u>31/12/2021</u>
Partes relacionadas - nota 15.1	1.918
Total	<u>1.918</u>

14. Imposto de renda e contribuição social

14.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. As origens estão apresentadas a seguir:

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
Para o período de 25 de março de 2021 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2021</u>
Imposto diferido ativo	
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	12
Total do imposto diferido passivo, líquido	<u><u>12</u></u>

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos para o período de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

Saldos em 25 de março de 2021	-
IRPJ/ CSLL diferidos reconhecidos no resultado do período	12
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u><u>12</u></u>

14.2 Prazo estimado de Realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais consolidados não prescrevem e em 31 de dezembro de 2021 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

14.3 Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL, acrescido ou diminuído das respectivas adições, e exclusões e compensações permitidas pela legislação vigente.

	<u>25/03/2021 a</u> <u>31/12/2021</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(36)
Alíquotas nominais	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	12
IRPJ e CSLL apurados	<u><u>12</u></u>
Corrente	-
Diferido	12
IRPJ e CSLL no resultado	<u><u>12</u></u>

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades sujeitos a juros.

Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

15. Partes relacionadas

15.1 Saldos com partes relacionadas (ativo e passivo)

As naturezas dessas transações são compostas por:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
	<u>Outros créditos (i)</u>	<u>Outras contas a pagar (ii)</u>
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>
Partes relacionadas		
CS Brasil Transportes	-	1.918
ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A.	144	-
Total	144	1.918
Circulante	144	1.918
Total	144	1.918

- (i) Outros créditos: saldos oriundos de reembolsos de despesas diversas;
 (ii) Outras contas a pagar: saldos a pagar para reembolso de despesas da Sociedade custeadas por outras partes relacionadas.

15.2 Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado do período

No quadro abaixo apresentamos os resultados nas rubricas de despesas operacionais para o período de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021 de transações entre as empresas da Sociedade e suas partes relacionadas:

Resultado	<u>Despesas administrativas</u> <u>25/03/2021 a</u> <u>31/12/2021</u>
Transações com partes relacionadas	
CS Brasil Transportes	(8)
ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A.	100
Total	92

16. Patrimônio líquido

16.1 Capital social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 7.399 dividido em 7.399 quotas sem valor nominal, sendo 100% pertencente integralmente a controladora CS Brasil Transportes.

	<u>Valor</u>	<u>Cotas</u>
Saldos em 25 de maio de 2021	-	-
Integralização de capital (i)	7.399	7.399
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.399	7.399

- (i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Empresa teve um aumento de capital na importância de R\$ 7.399 mediante a criação de 7.399.000 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

17. Cobertura de seguros (saldos em reais)

A Sociedade possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Sociedade suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

As coberturas de seguros são de R\$ 89.556.586,91 com início de vigência em 07 de maio de 2021 e fim em 07 de maio de 2022 tendo como segurado o Ministério da Infraestrutura.

O objetivo é garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para a Sociedade, encontrando-se também garantidos os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, podendo ainda ser contratada, com verba específica independente, a cobertura adicional de ações trabalhistas e previdenciárias.

18. Gastos por natureza

As informações de resultado da Sociedade são apresentadas por função. A seguir está demonstrado o detalhamento dos gastos por natureza:

	25/03/2021 a 31/12/2021
Pessoal e encargos	(144)
Alugueis de imóveis	(3)
Outros custos	(3)
	(150)
Despesas administrativas	(150)
	(150)

19. Resultado financeiro

	25/03/2021 a 31/12/2021
Receitas financeiras	
Aplicações financeiras	120
Receita financeira total	120
Despesas financeiras	
Outras despesas financeiras	(6)
Despesa financeira total	(6)
Resultado financeiro líquido	114

20. Eventos subsequentes

20.1 Situação Ucrânia e Rússia

A Sociedade tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de *commodities*, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas
ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 25 de março (data de constituição) a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 25 de março (data de constituição) a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.



ATU12 Arrendatária Portuária SPE S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador CRC 1BA029904/O-5